



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022

À

Evolução Manutenção em Ar-Condicionado EIRELI.

CNPJ: 29.241.680/0001-17

Rua Canário, 107, Jd. Marieta – Ayrosa - Osasco/SP; CEP: 06293-090.

A/C Adriana Gomes / Carlos Alberto Ferreira; Tel. (11) 4623-0676, 11-95222-8201/ 95818-6424.

E-mail: arcondicionado.evlucao@outlook.com

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0008332/2022-56**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00947, de 22/06/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Local da Execução dos Serviços: Unidade Regional de Santos (UR-20) do TCE-SP**, situada na **Av. Washington Luiz, 299, Boqueirão, CEP 15055-001, Santos/SP**. A execução deverá ser agendada junto à **DCP-2, Sr. Armando**, pelo telefone **(11) 3292-4322**, e-mails avarella@tce.sp.gov.br.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Prestação de serviços de limpeza e higienização no sistema de ar-condicionado da Unidade Regional de Santos (UR-20) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), conforme descrito no Termo de Referência e Proposta Comercial da empresa Evolução, data de emissão 20/06/2022.	2.440,00

Total: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

DGA, 22 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br